



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35 / 2018**PROCESSO SEI n.º 0003381-07-2017.6.24.8000****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 35/2018 PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018, a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, Av. Antônio da Rocha Viana, 1.389, bairro Bosque, CEP 69900-526 – Rio Branco/Acre, fone: 68-32124453, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Carlos Venícius Ferreira Ribeiro**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria 10/2014, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo indicado, vencedor do Pregão Eletrônico/SRP n.º 46/2017, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços, para o fornecimento do material de consumo especificado no Anexo Único, observadas as disposições contidas nas Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002.

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do material **constante do Anexo Único deste instrumento**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
 1. Fornecedor: **B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA – ME**, CNPJ/MF: 00.796.707/0001-56, com endereço na Rua Dr. Joaquim Guaraná de Santana, n.º 46, Bairro Beira Mar, São Vicente/SP, CEP: 11340-130, Telefone/Fax: (13) 3034-0640, e-mail: licitacao@stahls.com.br, representada por Barbara do Carmo Cordeiro Elvedosa, brasileira, portadora do RG n.º 26.167.491-2 e CPF n.º 159.097.798-00, residente na rua Rua da Imprensa, 238, Bairro Beira Mar, CEP: 11.340-120, São Vicente-SP.
2. **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante nota de empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico/SRP n.º 46/2017.
 1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante a confirmação do recebimento, pelo fornecedor, da nota de empenho da despesa.
 2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
 1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRE/AC convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
 1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços, o TRE/AC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
 2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
 3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRE/AC à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
5. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**
 1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002](#).
2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 1. por razão de interesse público; ou
 2. a pedido do fornecedor.
6. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3, qual seja, __/__/2018 a __/__/2019.
 7. **DO FORO:** As questões decorrentes da execução da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa do Tribunal serão dirimidas no Foro Federal de Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Branco/AC, 22 de fevereiro de 2018.

Carlos Venícius Ferreira Ribeiro

Diretor-Geral do TRE/AC

Barbara do Carmo Cordeiro Elvedosa

Representante da contratada

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE-AC n.º 35/2018

CNPJ N.º 00.796.707/0001-56 / B DO C CORDEIRO ELVEDOSA - ME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
9	MARCADOR HIDROGRÁFICO	UNIDADE	2000	R\$4,87	R\$9.740,00
Marca: st					
Fabricante: st					
Modelo/Versão: st					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCADOR DE TEXTO, tipo Splash , personalizado com logo da EJE (Escola Judiciária Eleitoral do TRE/AC), com cinco cores distintas, dimensões: 10,5cm x 8,5cm, medidas para gravação: 3,5 a 4cm.					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
10	IMPRESSO PRONTO	UNIDADE	1000	R\$5,33	R\$5.330,00
Marca: st					

Fabricante: st					
Modelo/Versão: st					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE ANOTAÇÕES personalizado com post-it Modelo 1: Bloco de anotações personalizado com logo colorida da EJE, em material reciclado, com encadernamento na parte superior em Wire-o , com post-it e caneta. Espécie: Bloco de anotações com encadernamento Wire-o, Post-it coloridos e caneta. Dimensões: 8,9 x 15,5cm. Página 7 de 7 Capa: Material reciclado personalizado com a logo colorida da EJE. Folhas: 70 páginas recicladas e perfurada na parte superior para destaque. Post-it: 5 pequenos e 1 grande, todos de cores variadas, 15 folhas cada post-it. Caneta: Caneta Esferográfica na cor azul, ponta tamanho média e em material reciclado.					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
12	BOTOM	UNIDADE	4000	R\$1,40	R\$5.600,00
Marca: st					
Fabricante: st					
Modelo/Versão: st					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTOM redondo personalizado com imagem e inscrição coloridas botton no formato de botão redondo, com imagem de estrela, inscrição e logo, impressão colorida, com alfinete no verso, medindo 3,5cm.					
Total do Fornecedor:				R\$ 20.670,00	



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DO CARMO CORDEIRO ELVEDOSA**, Usuário Externo, em 28/02/2018, às 09:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, Diretor Geral, em 28/02/2018, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192359** e o código CRC **33432E91**.